

ORDEM DO DIA Nº 33/2015

Guaporé, 22 de outubro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

RONALDO JAIR DONIDA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **26 de outubro de 2015, às 19h00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ EFETUAR CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA A ASSOCIAÇÃO PRIVADA AYNÍ/CIDADE ESCOLA AYNÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 13/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DE PROPAGANDA VOLANTE NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Vitor Hugo Zardo - PP
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Mario Antonio Marocco – PDT
Gilmar José Treviso – PP
Ademir Damo – PDT
Andréia Caron – PP
Paulo Cesar Giroldi – PMDB
Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**
Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**
Paulo Cesar Giroldi - Líder da Bancada do **PMDB**
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do **PT**
Andréia Caron - Líder do Governo **PP**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Ronaldo Jair Donida
Presidente.